



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

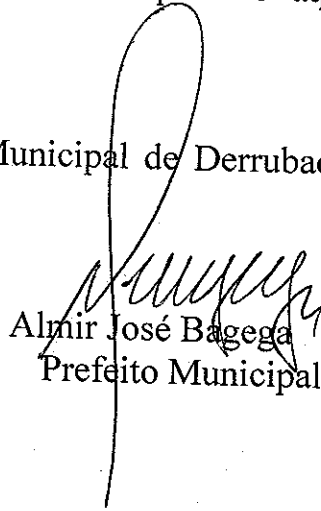
Concede férias ao servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),


CONCEDE

Ao servidor público municipal, **JAIR MARQUES**, no cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 06/07/2013 a 05/07/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos